



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 028/2019**

De 01 de Fevereiro de 2019

**Incorpora Vantagens Adquiridas a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 58 da L.C. 640/2014, alterado pela L.C. 672/2015 e Requerimento nº 026/2019,

**Resolve:**

Incorporar as Vantagens Adquiridas ao Servidor **Márcio Athayde Barros**, Matrícula 90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assessor Jurídico, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de Fevereiro/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito